



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015/DPE/RO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015/DPE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ELEVADOR QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A MULTITEC ELEVADORES LTDA-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, 913, bairro Pedrinhas, CEP: 76801-490, nesta cidade, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade nº 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 275.148.728-19, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como **CONTRATANTE**, e A **MULTITEC ELEVADORES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.477.789/0001-40, com sede na Rua Luiz Geraldo da Silva, 05, quadra 79, CPA II, Cuiabá/MT, neste ato representada por Naudylann Dantas Lima, portador da Cédula de Identidade RG nº 1649950-6 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 017.349.841-80, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos estabelecidos no Processo Administrativo nº 3001.280.2014 ANEXO I, e seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 02 de março de 2017 a 02 de março de 2018;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato anual será de R\$ 53.389,49 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), sendo a quantia de R\$ 14.594,16 (quatorze mil quinhentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) relativa Pa prestação de serviços e de R\$38.795,33 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos) o valor estimado para aquisição de peças;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

§1º A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000 – Elemento de Despesa: 33.90.30 e 339039, já consignados no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO para atender o exercício deste ano, por meio da Nota de Crédito nº 2017NC00028 e Notas de Empenho nº 2017NE00024 e 2017NE00025, com valor estimativo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cobrir aquisição de peças e R\$ 12.161,80 (doze mil, cento e sessenta e um reais e oitenta centavos) para cobrir despesas com serviços de manutenção.

N



§2º As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM, com o apostilamento necessário a ser realizado pela Divisão Orçamentária e Financeira e certificação do Defensor Público-Geral.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULA CONTRATUAIS.

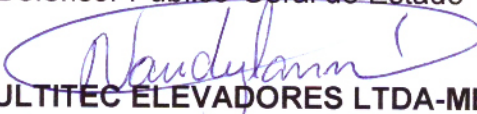
As demais cláusulas do Contrato nº 005/2015, são ratificadas e continuam em pleno vigor para as partes, alterando somente o disposto neste termo.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO Nº 005/2015/DPE, é lavrado e registrado às fls. __ do Livro Especial de Registros de Contratos nº 011/2017, que depois de lido e acordado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 13 de fevereiro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – LOCATÁRIA

Marcus Edson de Lima
Defensor Público-Geral do Estado


MULTITEC ELEVADORES LTDA-ME
Naudylann Dantas Lima

Multitec Elevadores
Naudylann D. Lima
Diretor Comercial